Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021





## PORTARIA № 122, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo n.º 23411.010806/2018-15 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR".

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os gestores do Contrato nº 24/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli:

- I Dispensar o servidor Celso Luiz Buiar, Siape: 1565419, da função de gestor titular do contrato.
- II Designar o servidor Guilherme Hideki Takahashi Schneider, Siape: 3215960, para a função de gestor titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

## Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.
- II Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR № 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/10/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1412580** e o código CRC **C8FF15CA**.

Referência: Processo nº 23411.002528/2018-14

SEI nº 1412580

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil